



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 110/2022

DATA: 24/03/2022

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Comunicação Interna nº 28/2022, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Governo.

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 28/2022, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Governo, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à proposição do Excelentíssimo Senhor Vereador Egídio Carvalho, informo a Vossa Senhoria que o sistema de videomonitoramento é pauta permanente do Gabinete de Gestão de Integrada Municipal -GGIM, em razão da relevância desse recursos para as ações de segurança pública.

É necessário recordar a Vossa Senhoria que o Gabinete de Gestão de Integrada Municipal -GGIM reúne o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Tutelar, Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Guarda Civil Municipal e Instituto Geral de Perícias e as deliberações relacionadas à segurança pública levam em conta necessariamente os índices de violência e criminalidade na cidade.

Esclareço a Vossa Senhoria que a localização da câmera de videomonitoramento na Avenida Setembrino de Carvalho será alterada para um ponto mais estratégico e que colabore ainda mais para as ações de segurança pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Com relação à câmera de videomonitoramento localizada no Bairro Cohab II, destaco a Vossa Senhoria que será necessário a alteração do atual ponto, uma vez que os problemas relacionados à energia elétrica impendem o funcionamento da câmera.

É importante destacar a Vossa Senhoria que essas alterações na localização dessas duas câmeras já foram iniciadas e dentro dos próximos dias as câmeras já estarão em pleno funcionamento.

Além disso, destaco a Vossa Senhoria que sistematicamente a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, através da ROMU, da Guarda Municipal, e dos Agentes de Trânsito realizam ações de fiscalização e segurança nos diversos bairros e no interior do Município de Uruguaiana, a fim de combater e enfrentar a criminalidade, coibir a violência e o desrespeito à legislação brasileira.

Por fim, encaminho a Vossa Senhoria alguns registros de imagem do trabalho da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito nos três primeiros meses do ano de 2022, para o devido conhecimento.

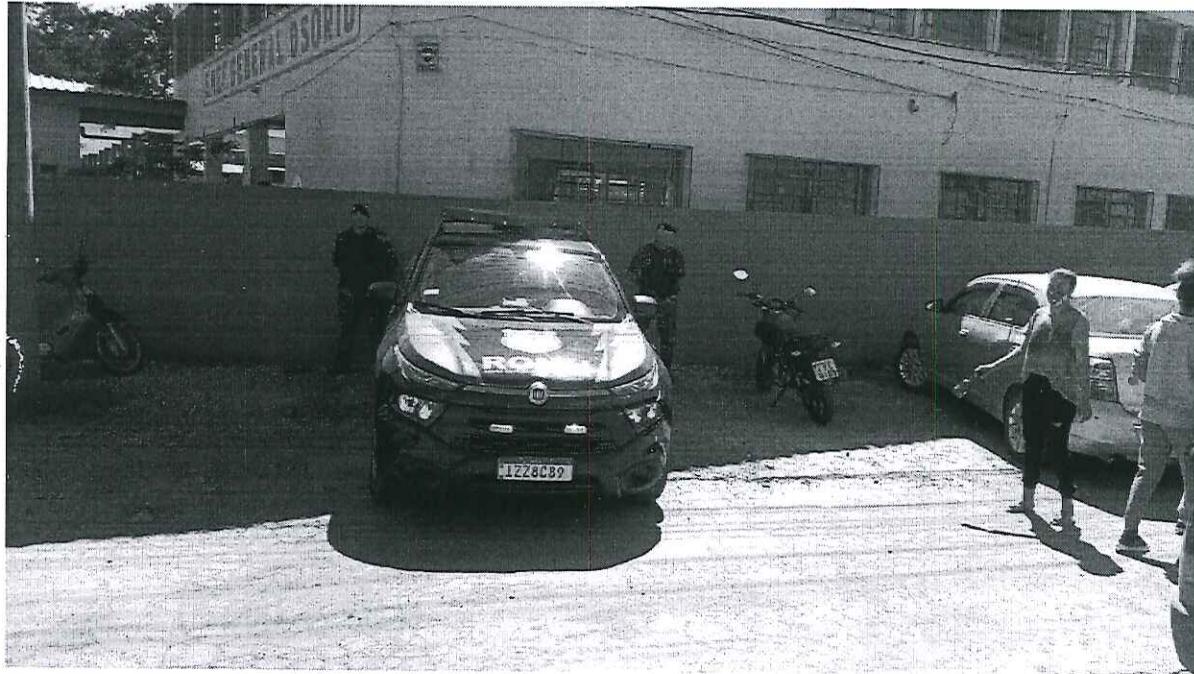
Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

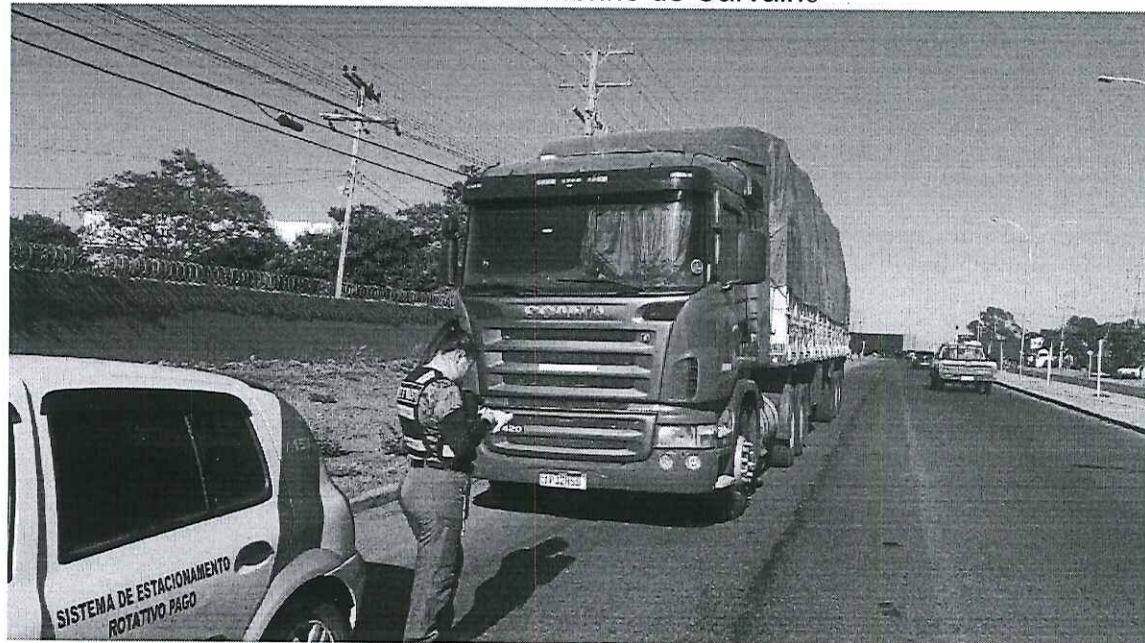




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Avenida Setembrino de Carvalho



Avenida Setembrino de Carvalho